



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Publique-se conforme autoriza a Lei Municipal nº 2172/2010, junto ao mural da Prefeitura Municipal e/ou endereço eletrônico (site) do Município de Chapada <https://www.chapada.rs.gov.br/> o **Extrato da Contratação**.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2024

Gelson Miguel Scherer, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostado nos autos do Processo Licitatório nº 125/2024, Dispensa de Licitação nº 054/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa PAULO G. GEHRKE - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.795.646/0001-38, com sede na Rua Júlio de Castilhos, 167, Bairro Centro – Chapada/RS, visando a contratação de empresa para recarga de extintores de incêndio e aquisição de extintor e aquisição de suporte de extintor, para manutenção dos prédios, e veículos, solicitado para diversas Secretarias da Municipalidade, pelo valor global de R\$ 9.914,00 (nove mil novecentos e quatorze reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Chapada- RS, 05 de dezembro de 2024.

Gelson Miguel Scherer

Prefeito Municipal